



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CMI Nº 139, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, o Diretor Legislativo Luiz Gonzaga Costa e o Assessor Técnico de Comunicação Valmir Costa a viajarem para a cidade de Belo Horizonte: Reunião com o senhor Rodrigo Lucena, Diretor da Rádio e TV Assembléia, tendo como pauta assuntos concernentes às precauções que as emissoras que estão no ar devem adotar durante o período eleitoral, sendo acompanhados pelo motorista Luiz Fabiano Ramos, com previsão de saída para o dia 16/06/2014 às 06h00 e de retorno para o dia 17/06/2014 às 14h30.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individual no valor de R\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais), correspondente a 1,5 diárias, totalizando R\$ 1.602,00 (um mil, seiscentos e dois reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 13 de junho de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente